
	<b>CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO ALTO DO PÓPULO DO CONCELHO DE ALIJÓ</b>	<b>EDITAL n.º 1/2024</b>																																												
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade de Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).</p>																																														
<b>1º TRIMESTRE 2024</b> <b>01 Janeiro a 31 de Março</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>VR</th> <th>Unidades</th> <th>Nr. Análises a agendadas</th> <th>Nr. Análises a realizadas</th> <th>% Realizadas</th> <th>Valor Min</th> <th>Valor Max</th> <th>Nr. Violações</th> <th>% Violações</th> <th>% Cumprimento do VP</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Determinação de Cloro residual livre</td> <td>&gt;= 0,16 e &lt;= 0,8</td> <td>mg/l Cl2</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0,4</td> <td>0,4</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes</td> <td>—</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif de Escherichia coli</td> <td>—</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises a agendadas	Nr. Análises a realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP	Determinação de Cloro residual livre	>= 0,16 e <= 0,8	mg/l Cl2	1	1	100%	0,4	0,4	0	0%	100%	Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%	Pes. e quantif de Escherichia coli	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%	<p>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável</p>	
Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises a agendadas	Nr. Análises a realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP																																				
Determinação de Cloro residual livre	>= 0,16 e <= 0,8	mg/l Cl2	1	1	100%	0,4	0,4	0	0%	100%																																				
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%																																				
Pes. e quantif de Escherichia coli	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%																																				
<p>O Vice-presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)</p>																																														
<p>Data da publicação: 27 de Maio de 2024</p> 																																														



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO AMIEIRO DO CONCELHO DE ALLIJÓ**

**EDITAL n.º 1/2024**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**1º TRIMESTRE 2024**  
01 Janeiro a 31 de Março

Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises agendadas	Nr. Análises realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP
Determinação de Cloro residual livre	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl2	1	1	100%	<0,16	<0,16	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice-presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 27 de Maio de 2024



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA Balsa do Concelho de Aljió**

**EDITAL n.º 1/2024**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**1º TRIMESTRE 2024**  
01 Janeiro a 31 de Março

Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises agendadas	Nr. Análises realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP
Determinação do Cheiro	-	Factor de diluição	1	1	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	-	µS/cm	1	1	100%	<44,8	<44,8	0	0%	100%
Determinação de Cor	-	mg/l escala Pt-Co	1	1	100%	7,6	7,6	0	0%	100%
Determinação do pH	-	Escala Sorensen	1	1	100%	5,7	5,7	1	100%	0%
Determinação do Sabor	-	Factor de diluição	1	1	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação de Turvação	-	NTU	1	1	100%	3,3	3,3	0	0%	100%
Determinação de Cloro residual livre	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	1	100%	<0,16	<0,16	0	0%	100%
Enum.micronorg. viables-n.º de colónias(22±2)°C	100	ufc/ml	1	1	100%	3	3	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	-	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Bacérias Coliformes	-	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	-	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Rádão	-	Bq/L	1	1	100%	161	161	0	0%	100%
Rádão-226	-	Bq/l	1	1	100%	0,06	0,06	0	0%	100%
Polónio-210	-	Bq/l	1	1	100%	0,03	0,03	0	0%	100%
Urânio-238	-	Bq/l	1	1	100%	<0,01	<0,01	0	0%	100%
Urânio-234	-	Bq/l	1	1	100%	0,02	0,02	0	0%	100%
Dose indicativa total (cálculo)	-	mSv	1	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	100%
Somatório concentração de radionuclídeos	-	-	1	1	100%	<0,1	<0,1	0	0%	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e metábolos correctivos): Causas: Características naturais (hidrogeológicas) de origem de água; Medidas correctivas: Adição de hidróxido de cálcio no tratamento

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data de publicação: 27 de Maio de 2024



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA ETA DO PINHÃO DO CONCELHO DE ALIÓ**

**EDITAL n.º 1/2024**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**1º TRIMESTRE 2024  
01 Janeiro a 31 de Março**

Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises agendadas	Nr. Análises realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP
Determinação do Cheiro	--	Factor de diluição	1	1	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	--	µS/cm	1	1	100%	178	178	0	0%	100%
Determinação da Cor	--	mg/l escala Pt-Co	1	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	100%
Determinação do pH	--	Escala Sonensen	1	1	100%	7,3	7,3	0	0%	100%
Determinação do Sabor	--	Factor de diluição	1	1	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação da Turvação	--	NTU	1	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	100%
Determinação do Cloro residual livre	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	3	3	100%	0,16	0,6	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	--	ufcr/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Enum. microorg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	ufc/ml	1	1	100%	67	67	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	--	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Bacérias Coagulantes	--	ufc/100ml	3	3	100%	10	>1,0e+02	3	100%	0%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	--	ufc/100ml	3	3	100%	0	0	0	0%	100%
Determinação de Alumínio	--	µg/l Al	1	1	100%	155	155	0	0%	100%
Determinação de Manganês	--	µg/l Mn	1	1	100%	<4,0	<4,0	0	0%	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Falha no sistema de tratamento/Dosagem inadequada de reagentes; Medidas correctivas: Correção do funcionamento do sistema de tratamento/Correção da dosagem de reagente no tratamento.

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 27 de Maio de 2024



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA ETA DE VILA CHÃ DO CONCELHO DE ALLIJO**

**EDITAL n.º 1/2024**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**1.º TRIMESTRE 2024  
01 Janeiro a 31 de Março**

Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises agendadas	Nr. Análises realizadas	% Realizadas	Valor Mín	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP
Determinação do Cheiro	—	Factor de diluição	3	3	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	—	µS/cm	3	3	100%	64,7	74,5	0	0%	100%
Determinação de Cor	—	mg/l escala Pt-Co	3	3	100%	3,1	3,9	0	0%	100%
Determinação do pH	—	Escala Sorensen	3	3	100%	6,3	6,8	1	33%	67%
Determinação do Sabor	—	Factor de diluição	3	3	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação de Turvação	—	NTU	3	3	100%	<1,0	<1,0	0	0%	100%
Determinação de Cloro residual livre	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	6	6	100%	<0,16	0,16	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Clostridium parviformis	—	ufc/ml	3	3	100%	0	0	0	0%	100%
Enum. microrg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	ufc/ml	3	3	100%	2	>3,0e+02	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	—	ufc/100ml	3	3	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	—	ufc/100ml	6	6	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	—	ufc/100ml	6	6	100%	0	0	0	0%	100%
Determinação de Ferro	—	µg/l Fe	3	3	100%	29,4	48,7	0	0%	100%
Determinação de Alumínio	—	µg/l Al	3	3	100%	72	100	0	0%	100%
Determinação de Manganés	—	µg/l Mn	3	3	100%	<4,0	<4,0	0	0%	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: A averiguação das causas foi inconclusiva; Medidas correctivas: Água proveniente da ETA de Vila Chã.

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data de publicação: 27 de Maio de 2024



Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 31 de agosto, a Águas do Norte informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade dos referidos Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstraram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

### Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano

Parâmetro	Unidades	N.º Análises PCQA			Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	N.º resultados > VP	Cumprimento do VP (%)
		Previstas	Realizadas	%Realizadas	Mínimo	Máximo			
<b>Controlo de Rotina 1</b>									
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	6	6	100	0	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	6	6	100	0	0	0	0	100
Cloro Residual Livre	mg/L Cl <sub>2</sub>	6	6	100	< 0,20	0,8	-	0	100
<b>Controlo de Rotina 2</b>									
Alumínio	µg/L Al	1	1	100	55		200	0	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	1	1	100	30		n.a.	0	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	1	1	100	67		2500	0	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	1	1	100	0		0	0	100
Cobalto	mg/L PtCo	1	1	100	2,2		20	0	100
pH	Unidades de pH	1	1	100	7,1		≥ 6,5 e ≤ 9,5	0	100
Manganês	µg/L	1	1	100	1,6		50	0	100
Chapiro a 25°C	Fator de diluição	1	1	100	< 1		3	0	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	1	1	100	< 1		3	0	100
Turvação	NTU	1	1	100	< 0,20		4	0	100
Enterococos	N/100 mL	1	1	100	0		0	0	100
Ferro	µg/L Fe	1	1	100	27		200	0	100
<b>Controlo de Impureza</b>									
Amónio	mg/L NH <sub>4</sub>	0	0	0	0	-	0,50	0	0
Nitatos	mg/L NO <sub>3</sub>	0	0	0	0	-	50	0	0
Oxidabilidade	mg/L O <sub>2</sub>	0	0	0	0	-	5,0	0	0
Antimónio	µg/L Sb	0	0	0	0	-	10	0	0
Arsénio	µg/L As	0	0	0	0	-	10	0	0
Benzano	µg/L	0	0	0	0	-	1,0	0	0
Benzo(a)pireno	µg/L	0	0	0	0	-	0,010	0	0
Boro	mg/L B	0	0	0	0	-	1,5	0	0
Bromatos	µg/L BrO <sub>3</sub>	0	0	0	0	-	10	0	0
Cádmio	µg/L Cd	0	0	0	0	-	5,0	0	0
Cálcio	mg/L Ca	0	0	0	0	-	-	0	0
Chumbo	µg/L	0	0	0	0	-	10	0	0
Cianatos	µg/L CN	0	0	0	0	-	50	0	0
Cobre	mg/L Cu	0	0	0	0	-	2,0	0	0
Crómio	µg/L Cr	0	0	0	0	-	50	0	0
1,2-dicloroetano	µg/L	0	0	0	0	-	3,0	0	0
Dureza total	mg/L CaCO <sub>3</sub>	0	0	0	0	-	-	0	0
Fluoretos	mg/L F	0	0	0	0	-	1,5	0	0
Magnésio	mg/L Mg	0	0	0	0	-	-	0	0
Mercurio	µg/L Hg	0	0	0	0	-	1,0	0	0
Níquel	µg/L Ni	0	0	0	0	-	20	0	0
Nitritos	mg/L NO <sub>2</sub>	0	0	0	0	-	0,50	0	0
Selénio	µg/L Se	0	0	0	0	-	20	0	0
Cloretos	mg/L Cl	0	0	0	0	-	250	0	0
Sódio	mg/L Na	0	0	0	0	-	200	0	0
Sulfatos	mg/L SO <sub>4</sub>	0	0	0	0	-	250	0	0
Atividade Alfa Total	Bq/L	0	0	0	0	-	0,10 (1)	0	0
Dose indicativa total	mSv	0	0	0	0	-	0,10	0	0
Tetracloroetano e tricloroetano	µg/L	0	0	0	0	-	10	0	0
Tetracloroetano	µg/L	0	0	0	0	-	-	0	0
Tricloroetano	µg/L	0	0	0	0	-	-	0	0
HAP Total	µg/L	0	0	0	0	-	0,10	0	0

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 49/2023, de 21 de agosto, a Águas do Norte informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade dos referidos Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

### Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano

Parâmetro	Unidades	N.º Análises PCQA			Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	N.º resultados > VP	Cumprimento do VP (%)
		Previstas	Realizadas	%Realizadas	Mínimo	Máximo			
<b>Controlo de Inspecção</b>									
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	-
Benzo(ghi)perileno	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	-
Indeno(123cd)pireno	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	-
THM Total	µg/L	0	0	-	-	-	80	-	-
Clorofórmio	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	-
Bromofórmio	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	-
Bromodiclorometano	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	-
Dibromoclorometano	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	-
PEST. Total	µg/L	1	1	100	< 0,03	-	0,50	0	100
Clorpirifos	µg/L	1	1	100	< 0,0300	-	0,10	0	100
Desetilarbutilazina	µg/L	0	0	-	-	-	0,10	-	-
Dimetanamida-P	µg/L	0	0	-	-	-	0,10	-	-
Diurão	µg/L	1	1	100	< 0,030	-	0,10	0	100
Glifosato	µg/L	0	0	-	-	-	0,10	-	-
Imidacloprida	µg/L	1	1	100	< 0,030	-	0,10	0	100
MCPA	µg/L	1	1	100	< 0,030	-	0,10	0	100
Metolaxil	µg/L	1	1	100	< 0,030	-	0,10	0	100
Metribuzina	µg/L	1	1	100	< 0,030	-	0,10	0	100
Tarbutalaxina	µg/L	0	0	-	-	-	0,10	-	-
<b>Total</b>		<b>36</b>	<b>36</b>					<b>0</b>	

(1) Não se realizou análise;

Locais de Amostragem (ordenados por número):

PE-02 Carilho (Alljó); PE-04 Alto Pegarinhos (Alljó); PE-06 Pópulo (Alljó); PE-17 Alljó; PE-20 Vilarinho de Cozas; PE-24 Vilar da Maçada;

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):

Emitido em: 23-05-2024

O Administrador

Eng.º Francisco Rocha

Este Edital foi publicitado no WebSite na data da sua emissão.  
Revisão: 01

MOD 2.2.20 R0

Pág. 2/2



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE FERVESTRES DO CONCELHO DE ALIJÓ**

**EDITAL n.º 1/2024**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**1º TRIMESTRE 2024**  
**01. Janeiro a 31 de Março**

Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises a agendadas	Nr. Análises a realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP
Determinação de Cloro residual livre	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	2	100%	<0,16	<0,16	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	—	ufc/100ml	2	2	100%	1	>1,0e+02	2	100%	0%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	—	ufc/100ml	2	2	100%	0	0	0	0%	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Não é efetuada a desinfeção, atendendo a que se trata de uma propriedade privada, onde não há rede pública de abastecimento; Medidas correctivas: Deverá ser com o proprietário. Situação está a ser analisada pela Autoridade de Saúde de modo a se remover este PA do PCQA.

*[Handwritten signature]*

Data da publicação: 27 de Maio de 2024

O Vice-presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO FREXO DO CONCELHO DE ALLIÓ**

**EDITAL n.º 1/2024**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**1.º TRIMESTRE 2024  
01. Janeiro a 31 de Março**

Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises a agendadas	Nr. Análises realizadas	% Realizações	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP
Determinação do Cheiro	—	Factor de diluição	1	1	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	—	µS/cm	1	1	100%	89,5	89,5	0	0%	100%
Determinação de Cor	—	mg/l escala Pt-Co	1	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	100%
Determinação do pH	—	Escala Sorensen	1	1	100%	6,2	6,2	1	100%	0%
Determinação do Sabor	—	Factor de diluição	1	1	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação de Turvação	—	NTU	1	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	100%
Determinação de Cloro residual livre	>= 0,16 e <= 0,8	mg/l Cl2	1	1	100%	0,7	0,7	0	0%	100%
Durão	—	µg/l	1	1	100%	0,048	0,048	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Clostridium parfringens	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Enum. microorg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	ufc/ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Enterococos Intestinais	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Bacilárias Coliformes	—	µg/l	1	1	100%	<0,10	<0,10	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Determinação de Ferro	—	µg/l Fe	1	1	100%	69	69	0	0%	100%
Determinação de Alumínio	—	µg/l Al	1	1	100%	38,9	38,9	0	0%	100%

Informeço complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas). Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água; Medidas correctivas: Adição de hidróxido de cálcio no tratamento

O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 27 de Maio de 2024



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE FUNDÕES DO CONCELHO DE ALJU**

**EDITAL n.º 1/2024**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCCA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

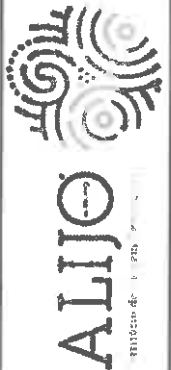
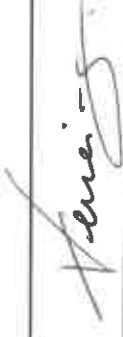
**1º TRIMESTRE 2024**  
01 Janeiro a 31 de Março

Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises agendadas	Nr. Análises realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP
Determinação do Cheiro	—	Factor de diluição	1	1	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	—	µS/cm	1	1	100%	50,2	50,2	0	0%	100%
Determinação de Cor	—	mg/l escala Pt-Co	1	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	100%
Determinação do pH	—	Escala Sorensen	1	1	100%	5,8	5,8	1	100%	0%
Determinação do Sabor	—	Factor de diluição	1	1	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação de Turvação	—	NTU	1	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	100%
Determinação do Cloro residual livre	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	2	100%	<0,16	0,9	0	0%	100%
Enum. microrg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	ufc/ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Bacérias Coliformes	—	ufc/100ml	2	2	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	—	ufc/100ml	2	2	100%	0	0	0	0%	100%
Radão	—	Bq/L	1	1	100%	455	455	0	0%	100%
Determinação de Alumínio	—	µg/l Al	1	1	100%	255	255	1	100%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas (Alumínio): Características naturais (hidrogeológicas) da origem de águas; Medidas correctivas (Alumínio): monitorização do alumínio na captação; Causas (pH): Características naturais (hidrogeológicas) da origem de águas; Medidas correctivas (pH): Adição de hidróxido de cálcio no tratamento.

O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 27 de Maio de 2024

	<p style="text-align: center;"><b>CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE JORNAIS DO CONCELHO DE ALIJO</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>EDITAL n.º 1/2024</b></p>																																												
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).</p>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Parâmetro</th> <th>VR</th> <th>Unidades</th> <th>Nr. Análises agendadas</th> <th>Nr. Análises realizadas</th> <th>% Realizadas</th> <th>Valor Min</th> <th>Valor Max</th> <th>Nr. Violações</th> <th>% Violações</th> <th>% Cumprimento do VP</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Determinação de Cloro residual livre</td> <td><math>\geq 0,16</math> e <math>\leq 0,6</math></td> <td>mg/l Cl<sub>2</sub></td> <td>1</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>&lt;0,16</td> <td>&lt;0,16</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes</td> <td>—</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif. de Escherichia coli</td> <td>—</td> <td>ufc/100ml</td> <td>1</td> <td>1</td> <td>100%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises agendadas	Nr. Análises realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP	Determinação de Cloro residual livre	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl <sub>2</sub>	1	1	100%	<0,16	<0,16	0	0%	100%	Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%	Pes. e quantif. de Escherichia coli	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%		
Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises agendadas	Nr. Análises realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP																																				
Determinação de Cloro residual livre	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl <sub>2</sub>	1	1	100%	<0,16	<0,16	0	0%	100%																																				
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%																																				
Pes. e quantif. de Escherichia coli	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%																																				
<p>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável</p>																																														
<p>O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)</p> 	<p>Data da publicação: 27 de Maio de 2024</p>																																													



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE PERARTA / VILA VERDE DO CONCELHO DE ALIJO**

**EDITAL n.º 1/2024**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procede-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

**1.º TRIMESTRE 2024  
01 Janeiro a 31 de Março**

Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises efetuadas	Nr. Análises realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP
Determinação do Chelto	—	Factor de diluição	1	1	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação da Condutividade Eléctrica	—	µS/cm	1	1	100%	<44,6	<44,6	0	0%	100%
Determinação de Cor	—	mg/l escala Pt-Co	1	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	100%
Determinação do pH	—	Escala Sorensen	1	1	100%	5,5	5,5	1	100%	0%
Determinação do Sebor	—	Factor de diluição	1	1	100%	<1	<1	0	0%	100%
Determinação de Turvação	—	NTU	1	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	100%
Determinação de Cloro residual livre	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	2	100%	<0,16	0,16	0	0%	100%
Enum.microrg. víveis-n.º de colónias(22±2)°C	100	ufc/ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Enterococos Intestinais	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Bacérias Coliformes	—	ufc/100ml	2	2	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	—	ufc/100ml	2	2	100%	0	0	0	0%	100%
Determinação de Alumínio	—	µg/l Al	1	1	100%	298	298	1	100%	0%
Determinação de Manganês	—	µg/l Mn	1	1	100%	13,4	13,4	0	0%	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas): Causas (Alumínio): Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água; Medidas corretivas (Alumínio): monitorização do alumínio na captação; Causas (pH): Características naturais (hidrogeológicas) da origem da água; Medidas corretivas (pH): Adição de hidróxido de cálcio no tratamento.

Data da publicação: 27 de Maio de 2024

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE SÁFRIS DO CONCELHO DE ALIJO**

**EDITAL n.º 1/2024**

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

1º TRIMESTRE 2024  
01. Janeiro a 31 de Março

Parâmetro	VR	Unidades	N. Análises agendadas	Nr. Análises a realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP
Determinação de Cloro residual livre	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	1	100%	0,6	0,8	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	—	ufc/100ml	1	1	100%	0	0	0	0%	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice-presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 27 de Maio de 2024



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE SOUTO ESCARÃO DO CONCELHO DE ALIJO

EDITAL n.º 1/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises perióticas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

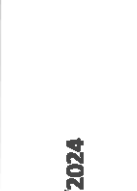
1.º TRIMESTRE 2024  
01. Janeiro a 31. de Março

Parâmetro	VR	Unidades	Nr. Análises agendadas	Nr. Análises realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Cumprimento do VP
Determinação de Cloro residual livre	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	2	100%	<0,16	0,16	0	0%	100%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	—	ufc/100ml	2	2	100%	0	0	0	0%	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	—	ufc/100ml	2	2	100%	0	0	0	0%	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Fernelra)

Data da publicitação: 27 de Maio de 2024

	<p align="center"><b>CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE VALE DE AGODIM DO CONCELHO DE ALIÓ</b></p>	<p align="center"><b>EDITAL n.º 1/2024</b></p>
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).</p>		<p align="center"><b>1.º TRIMESTRE 2024</b> 01 Janeiro a 31 de Março</p>
<p align="center"><b>Parâmetro</b></p>	<p align="center"><b>VR</b></p>	<p align="center"><b>Valor Mín</b></p>
<p>Determinação de Cloro residual livre</p>	<p>&gt;= 0,16 e &lt;= 0,6</p>	<p align="center"><b>Valor Max</b></p>
<p>Pea. e quantif. de Bactérias Coliformes</p>	<p>—</p>	<p align="center"><b>Nr. Violações</b></p>
<p>Pea. e quantif. de Escherichia coli</p>	<p>—</p>	<p align="center"><b>% Violações</b></p>
	<p align="center"><b>Unidades</b></p>	<p align="center"><b>% Realizações</b></p>
	<p align="center"><b>Nr. Análises realizadas</b></p>	<p align="center"><b>% Cumprimento do VP</b></p>
	<p align="center"><b>Nr. Análises agendadas</b></p>	<p align="center"><b>Nr. Violações</b></p>
	<p align="center"><b>mg/l Cl2</b></p>	<p align="center"><b>Valor Mín</b></p>
	<p align="center"><b>ufc/100ml</b></p>	<p align="center"><b>Valor Max</b></p>
	<p align="center"><b>ufc/100ml</b></p>	<p align="center"><b>% Realizações</b></p>
	<p align="center"><b>2</b></p>	<p align="center"><b>% Cumprimento do VP</b></p>
	<p align="center"><b>2</b></p>	<p align="center"><b>0</b></p>
	<p align="center"><b>2</b></p>	<p align="center"><b>0</b></p>
	<p align="center"><b>2</b></p>	<p align="center"><b>0</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>
	<p align="center"><b>100%</b></p>	<p align="center"><b>0%</b></p>